



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Geral

= NOTA TÉCNICA =

|   |   |
|---|---|
| <b>Identificação da iniciativa:</b>                                       | <u>Projeto de Resolução n.º 163/XII/3.ª</u>   |
| <b>Objeto:</b>  | A presente iniciativa pretende que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo da Regional “ <i>que reverta, com efeitos imediatos, o aumento de preços dos transportes públicos terrestres ocorrido em março do corrente ano</i> ”.  |
| <b>Exposição de motivos que fundamentam a apresentação da iniciativa:</b> | <p>Começa o proponente por destacar que, “<i>Em setembro de 2022, o Governo Regional dos Açores afirmou publicamente que os transportes coletivos nos Açores não iam aumentar em 2023</i>”, acrescentando que, “<i>No entanto, a 20 de março de 2023, e sem aviso prévio, o preço dos transportes públicos terrestres aumentou em 5%</i>”.</p> <p>Neste seguimento, sublinha o autor da iniciativa em apreço que “<i>Este aumento, num período particularmente sensível para as pessoas e famílias, penaliza quem utiliza este tipo de transportes e afasta potenciais novos utilizadores</i>”, pelo que “<i>Reverter o aumento de preços dos transportes públicos terrestres que ocorreu em março deste ano permitirá mitigar este custo acrescido às pessoas e famílias</i>”.</p> |
| <b>Data de entrada da iniciativa:</b>                                     | 10/05/2023  |
| <b>Data de admissão:</b>  | 10/05/2023  |



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Secretaria Geral*

|   |  |
|---|--|
| <b>Comissão competente na matéria:</b>  | Comissão de Economia<br><br>(Transportes e comércio)   |
| <b>Prazo para emissão de relatório:</b>   | 12/06/2023   |
| <b>Histórico na ALRAA de iniciativas legislativas e petições sobre a mesma matéria:</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>• <a href="#">Projeto de Resolução n.º 116/XII</a>: Criação de condições para implementação de tarifário tendencialmente único para transportes coletivos.</li><li>• <a href="#">Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 80/XII</a>: Passes de Mobilidade para Transportes Públicos Coletivos.</li><li>• <a href="#">Projeto de Resolução n.º 109/XII</a>: Criação de um plano regional de poupança de energia e medidas de apoio às famílias e empresas para estabilização dos preços de bens e serviços.</li><li>• <a href="#">Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 6/IV</a>: Tarifas especiais nos transportes públicos aos pensionistas de invalidez.</li></ul> |
| <b>Enquadramento legal na RAA, sobre o tema em apreço:</b>                              | (não aplicável nas Resoluções)   |
| <b>Enquadramento legal na RAM, sobre o tema em apreço:</b>                              | (não aplicável nas Resoluções)   |
| <b>Enquadramento legal nacional sobre o tema em apreço:</b>                             | (não aplicável nas Resoluções)   |



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Secretaria Geral*

|  |   |
|--|---|
| <b>Legística / Análise técnico-jurídica da iniciativa:</b> | Da análise técnica efetuada à presente iniciativa, parece-nos que nada importa referir. |
| <b>Outras considerações:</b>                               | Nada a registar.  |

**Elaborada por:** Sónia Nunes e Érico Capelo.

**Data:** 26/05/2023